



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 89

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2010

ANO XXVIII

SUMÁRIO

SÉTIMA LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES DA 58ª SO	793
ATA SUCINTA DA 50ª SO	796
ATOS DIVERSOS	797
ERRATA	804

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA P II

PROJETO DE LEI DEPUTADO NEODI – Declara de Utilidade Pública o INSTITUTO STELLA MENDES, no Município de Ariquemes/RO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o Instituto Stella Mendes, no Município de Ariquemes – RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Stella Mendes tem por finalidade principal, apoiar e desenvolver gratuitamente ações e projetos nas áreas social beneficentes, cultural, esportiva, educacional,

profissionalizante, da saúde ambiental, promovendo a reinclusão e tendo como público-alvo todos os segmentos (família, criança, adolescente, adulto, idoso, e a mulher) e em especial os que se encontram em situação de risco social. Estimular e apoiar a defesa dos interesses comunitários, fomentando o desenvolvimento do espírito sócio-esportivo, buscando e oferecendo subsídios, sempre que possível, com recursos técnicos, materiais e humanos, para resgatar o jovem das drogas e do alcoolismo, visando tão somente reintegrá-lo ao seu convívio sócio familiar, ainda promover a educação e profissionalização do jovem carente para a sua reintegração a sociedade, participar diretamente, junto a outras entidades, de quaisquer levantamentos, pesquisas, estudos e outras iniciativas afins, que promovam avaliação das realidades locais.

Plenário das Deliberações, 18 de novembro de 2010.
Dep.Neodi.

PROJETO DE LEI DEPUTADO NEODI – Declara de Utilidade Pública a Federação de Pescadores Artesanais e Aquicultores do Estado de Rondônia – FEPEARO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Federal de Pescadores Artesanais e Aquicultores do Estado de Rondônia – FEPEARO, no município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Federação de Pescadores Artesanais e Aquicultores do Estado de Rondônia – FEPEARO, sem fins lucrativos, tem como finalidade propor e defender mudanças legislativas ou a edição

de normas que visem a beneficiar a pesca artesanal e aprimorar seus meios de produção, mediante a interação e cooperação com autoridade e instituições da sociedade civil, na elaboração e aperfeiçoamento de um sistema normativo próprio. Ainda promover e realizar eventos como exposições, feiras, cursos, congressos, seminários, conferenciais, palestras, espetáculos artísticos, promoções culturais e outras iniciativas, inclusive premiações de trabalhos de caráter técnico ou cultural e oferecimento de homenagens. Pedimos o apoio de vossas excelências para a aprovação de nossa propositura.

Plenário das Deliberações, 30 de setembro de 2010.
Dep. Neodi.

PROJETO DE LEI DEPUTADO NEODI – Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Novo Horizonte, com sede no município de Porto Velho.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Novo Horizonte, no município de Porto Velho.

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Novo Horizonte, no município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, a Associação Beneficente Novo Horizonte, é uma associação civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, assistencial, educacional e cultural, fundada em 30.05.2010, e tem por objetivos primordiais promover por todos os meios de suas possibilidades, prestar assistência social, cultural, educacional e de saúde distinção de sexo, cor raça, nacionalidade, crença religiosa, classe ou qualquer outro tipo de discriminação, dedicando-se ativamente à formação moral, profissional e cívica dos seus educandos ou beneficiários, assim pedimos o apoio dos nobres Pares para aprovação de referida propositura.

Plenário das Deliberações, 17 de novembro de 2010.
Dep. Neodi.

PROJETO DE LEI DEPUTADO NEODI – Institui a Semana Estadual do Pescador no âmbito do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Estadual do Pescador no Estado de Rondônia, a ser comemorada anualmente entre os dias 25 a 29 do mês de junho.

Parágrafo Único – A data comemorativa criada por esta lei é dedicada a todos os pescadores do Estado.

Art. 2º. A Semana do Pescador de que trata a presente lei passa a integrar o calendário oficial do Estado.

Art. 3º. O evento a que se refere esta lei tem como objetivos:

I – aprimorar as técnicas da pesca, incentivando a preservação de espécies aquáticas, bem como o respeito ao período de reprodução;

II – conscientizar o pescador acerca da sua importância, como fonte da crescente economia do Estado no setor da pesca;

III – sensibilizar os diversos segmentos da sociedade sobre o papel e a respectiva importância do pescador no desenvolvimento do setor;

IV – desenvolver programas e ações que visem atender as necessidades dos pescadores nas áreas de educação, saúde e lazer;

V – desenvolver atividades por meio da Secretaria de Agricultura, Secretaria de Saúde, Educação e outras afins, tais como: palestras, seminários, campanhas educativas, de prevenção e segurança, cursos, fóruns municipais e outros eventos.

Art. 4º. Para a consecução dos objetivos previstos no artigo antecedente, fica o Poder Executivo autorizado a firmar, através da Secretaria de Agricultura, parcerias e convênios com Universidades, empresas privadas, sindicatos, entidades governamentais e não governamentais ligadas ao setor.

Art. 5º. As atividades a que alude esta lei serão coordenadas pelo Poder Executivo, por intermédio da Secretaria

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquígrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83 COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Neodi - Presidente
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesuado Pires – 1º Secretário
Amauri dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Luizinho Goebel – 4º Secretário

Agricultura a quem compete propiciar toda a infra-estrutura de apoio para as ações e atividades desenvolvidas durante o evento.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

No dia 29 de junho é comemorado o Dia Nacional do Pescador, sendo a atividade, exercida por esses, a pesca, principal na produção nacional de frutos da água.

Portanto o objetivo da presente proposição é mostrar aos pescadores a sua importância no crescimento econômico do país no setor da pesca, assim como respeitar as leis que estabelecem as técnicas a serem utilizadas para essa atividade, com fim de respeitar o período de produção das espécies marítimas e seu período de reprodução, para que não poluam as águas e não prejudiquem esses animais marítimos que tem grande importância para uma alimentação saudável e para o crescimento do país. Sabemos, que a pesca contribui fortemente para geração de emprego e renda e é nesse aspecto, como um segmento de turismo, que ela pode ser importante ao país. As informações técnicas sobre piscicultura tanto como meio de sobrevivência, como de equilíbrio do ecossistema têm como finalidade, a preservação de peixes imaturos, a fim de que possam crescer antes de serem capturados e atingir, em número suficiente, a idade de reprodução, por forma a garantir a renovação das populações e reduzir as devoluções ao mar de peixes de tamanho demasiado pequeno.

Tendo em vista o conhecimento dessas técnicas, faz-se necessário um aprimoramento dessas, para que não deixem de representar uma perda tanto para o ecossistema marinho como para a vida econômica do setor da pesca. A Semana Estadual da Pesca visa a importância dos pescadores na economia e no desenvolvimento do Estado, bem como a relevância em se discutir e aprimorar as técnicas de pesca.

Ante a exposição relatada, contamos com o apoio dos meus pares para a aprovação do presente projeto.

Plenário das Deliberações, 21 de setembro de 2010.
Dep. Neodi

PROJETO DE LEI COLETIVO – Dispõe sobre a estrutura da carreira de Advogado da Assembleia Legislativa e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º. A estrutura da carreira de Advogado da Assembleia Legislativa passa a ser a constante do anexo I desta lei.

Art. 2º. Ficam criadas as seguintes sub-advocacias:

- I – do contencioso;
- II – administrativa;
- III – de contratos e convênios;

- IV – de controle dos direitos dos servidores, e;
- V – de apoio legislativo

Art. 3º. O escalonamento será de vinte por cento entre uma classe e outra, a partir do fixado na Tabela IX da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005, e suas alterações posteriores.

§ 1º. O interstício para promoção será regulamentado por ato da Mesa Diretora.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS CARREIRA: ADVOGADO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CATEGORIA	CLASSE	NÍVEL	CARGO
ADVOGADO	ESPECIAL	S	ADVOGADO
	A3	S	DA
	A2	S	ASSEMBLEIA
	A1	S	LEGISLATIVA
	SUBSTITUTO	S	

JUSTIFICATIVA

O projeto visa estabelecer a estrutura da Advocacia Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, inclusive com divisão de atribuições.

A Advocacia Geral da Assembleia Legislativa, atualmente, é composta por apenas seis advogados, de um total inicial de vinte e três, quando da sua implantação, em 1982. Alguns se aposentaram, outros saíram do serviço público e outros se submeteram a concurso público em outros órgãos da administração pública, inclusive federal.

A Advocacia Geral sempre se pautou pela eficiente assessora à Mesa Diretora, em defesa das prerrogativas do Poder Legislativo, inclusive elaborando pareceres sobre a legalidade dos atos administrativos, e como preceito constitucional estadual, os advogados do Poder Legislativo “promoverão a defesa dos interesses legítimos do Parlamento Estadual, incluídos os de natureza financeiro-orçamentária...” (Constituição Estadual, art. 252).

É visível o crescimento dos trabalhos executados pela Advocacia Geral do Poder Legislativo do Estado de Rondônia, que vem desenvolvendo trabalhos eficazes, tanto na esfera judicial, bem como no âmbito administrativo, de forma eficiente e de qualidade para tanto resguardando as atribuições do Poder Legislativo, Senhores Deputados, Servidores e da Sociedade Rondoniense.

Os Advogados, em razão de seu mister, estão sempre à disposição para trabalhos – fora de horário normal de trabalho – muitas vezes – encerrando suas atividades no âmbito da ALE/RO, muito além da jornada.

Diversos ex-servidores comissionados ingressaram em juízo com ações de cobrança, reclamações trabalhistas de verbas objetivando o recebimento de verbas rescisórias e, após a defesa apresentada pela Advocacia da Assembléia, os pedidos foram julgados IMPROCEDENTES e outros estão em grau de recurso, evitando que esta Casa pagasse valores indevidos.

O projeto, assim, encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.
Deputado Neodi – Presidente e outros

**ATA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA.**

Às quinze horas e vinte e três minutos do dia dezoito de outubro do ano dois mil e dez, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência dos Senhores Deputados Neodi e Valter Araújo, secretariada pelos Senhores Deputados Ribamar Araújo e Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Amauri dos Muletas, Chico Doido, Doutor Alexandre, Edson Martins, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Jesualdo Pires, Kaká Mendonça, Lebrão, Maurinho Silva, Maurão de Carvalho, Neodi, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Valdivino Rodrigues e Valter Araújo. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Euclides Maciel, Marcos Donadon, Professor Dantas, Tiziu Jidalias e Doutor Alexandre. Ausências justificadas dos membros da Mesa Diretora Deputado Miguel Sena – 1º Vice Presidente Deputado Luiz Cláudio – 2º Vice-Presidente e Deputado Luizinho Goebel – 4º Secretário. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lido o seguinte expediente recebido: Ofício nº 565/10 da Controladoria Geral do Estado, encaminhando Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 2º Quadrimestre/2010. Ofício nº 476/10 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, encaminhando Relatório de Gestão fiscal do Tribunal de Contas, referente ao período de setembro/2009 a agosto/2010. Ofício nº 2.173/10 da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, encaminhando cópia do Requerimento nº 6.627/10, de autoria da Comissão de Saúde e solicita a elaboração de documento a ser encaminhado aos candidatos à Presidência da República, pedindo a regulamentação da Emenda constitucional nº 29/2000. Ofício nº 2.171/10 da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, encaminhando cópia do Requerimento nº 6.625/10, de autoria de Comissão de Saúde, e solicita o apoio desta Casa às reivindicações dos médicos residente, bem como aos Projetos de Lei nºs 6.146/09, 7.064 e 7.567/10, em tramitação no Congresso Nacional. Ofício nº 328/10 da Câmara Municipal

de Cacoal, em atenção à solicitação feita pela Vereadora Maria da Penha de Souza Meneses, vem solicitar que seja disponibilizado emendas parlamentares para serem investidos na reforma e ampliação do Centro de Saúde Nova Esperança em Cacoal. Ofício nº 686/10 do Ministério Público do Estado de Rondônia, encaminhando cópias das Certidões Negativas do Tribunal de Contas dos servidores relacionados no anexo único deste ofício. Ofício Circular nº 183/10 da Secretaria de Estado da Assistência Social, reiterando o Ofício Circular nº 152/GAB/SEAS. Ofício nº 4083/10 da Caixa Econômica Federal, notificando o crédito de recursos financeiros, firmado com o Governo do Estado de Rondônia, que tem por objeto Abastecimento de Água Ariquemes/RO. Ofício nº 4085/10 da Caixa Econômica Federal, notificando o crédito de recursos financeiros, firmado com o governo do Estado de Rondônia, que tem por objeto Abastecimento da Água em Jarú/RO. Comunicados nºs AL029409 à AL029469/10 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Comunicados nºs AL040158 à AL040187/10 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Comunicados nºs AL054216 à AL054224/10 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Requerimento do Senhor Deputado Kaká Mendonça, justificando suas ausências nas sessões dos dias 02, 09, 10, 16, 23, 24 e 30/08/10; 13/09/10 e 18/10/10. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, não houve oradores inscritos. No **GRANDE EXPEDIENTE** fez uso da palavra o Deputado Jesualdo Pires e Euclides Maciel. **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. A seguir, passou-se a **ORDEM DO DIA**, ocasião em que foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Proposta de Emenda Constitucional de autoria coletiva que Acrescenta parágrafo ao artigo 104 da Constituição Estadual, fixando parâmetros para a remuneração dos Procuradores do Estado e projeto de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Jesualdo Pires, que Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Valdemar Camata. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, não houve matéria deliberada. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia vinte do corrente, no horário regimental. Para constar eu Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às quinze horas e cinquenta e nove minutos do dia dezoito de outubro do ano dois mil e dez.

ATOS DIVERSOS

ATO Nº 1582/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

SCHEYLA BEATRIZ DE BRITO WERLANG, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15+ G.R.G., que exerce no Gabinete do Deputado Marcos Donadon, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 05 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Presidente	Neucir Augusto Battiston Secretário Geral
--------------------------------------------------	----------------------------------------------

ATO Nº 1619/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

SILVANA PEDRALLI DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-30, no Gabinete do Deputado Neodi Carlos, a partir de 02 de julho de 2010.

Porto Velho, 06 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Presidente	Neucir Augusto Battiston Secretário Geral
--------------------------------------------------	----------------------------------------------

ATO Nº 1717/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

SILVANI HORA DA CONCEIÇÃO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06+ G.R.G., que exerce no Gabinete do Deputado Tiziu Jidalias, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 13 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Presidente	Neucir Augusto Battiston Secretário Geral
--------------------------------------------------	----------------------------------------------

ATO Nº 1644/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

SIUMARA MENDES FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 09 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Presidente	Neucir Augusto Battiston Secretário Geral
--------------------------------------------------	----------------------------------------------

ATO Nº 1674/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

SORAYA CLAUDIA MALONEY MENEZES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 02 de julho de 2010.

Porto Velho, 13 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Presidente	Neucir Augusto Battiston Secretário Geral
--------------------------------------------------	----------------------------------------------

ATO Nº 1718/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

STANISLANY SENA DE BRITO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06+ G.R.G., que exerce no Gabinete do Deputado Tiziu Jidalias, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 13 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Presidente	Neucir Augusto Battiston Secretário Geral
--------------------------------------------------	----------------------------------------------

ATO Nº 1563/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

SUELI JUDITE TEZOLIN, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-09 + G.R.G., na Corregedoria Parlamentar, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 1º de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº 1607/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

SUELI RIBEIRO DE CRISTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-08, que exerce no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 05 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº 1721/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

TAMIRES PINHEIRO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete do Deputado Tiziu Jidalias, a partir de 02 de julho de 2010.

Porto Velho, 13 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº 1682/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

THALITA LOANA DA ROCHA KRUGER, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-09 + G.R.G., no Gabinete do Deputado David de Menezes Erse, a partir de 12 de julho de 2010.

Porto Velho, 13 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº 1480/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

UERLEI OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25+ G.R.G., no Gabinete do Deputado Valdivino Tucura, a partir de 1º de junho de 2010.

Porto Velho, 14 de junho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº 1641/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

URANI DE PAULA NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 09 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº 1608/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

VALDIR DA SILVA VITORIANO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, que exerce

no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 05 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 1618/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

VALDIR RODRIGUES SIMÃO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete do Deputado Valter Araujo, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 06 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 0053/2010-DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **VALTER ANTONIO MACHADO**, que exerce o cargo em comissão de Assessor Técnico AT-27, para a Área Administrativa, a partir de 03 de maio de 2010.

Porto Velho, 19 de maio de 2010.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO Nº 0079/2010/DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

VALTER ANTONIO MACHADO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, que exerce na Área Administrativa, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 12 de julho de 2010.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO Nº 1736/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

VILMA GOMES SOARES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-24, que exerce no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 13 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 1704/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

WALDISON FREITAS NEVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete do Deputado David de Menezes Erse, a partir de 12 de julho de 2010.

Porto Velho, 13 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 1581/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

WANDERSON SANTOS GALHARDI, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-23, que exerce na Advocacia Geral, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 05 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 1609/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

WERBER JORDANO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, que exerce no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 05 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 0077/2010/DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

WESLEY LEITE FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-23+ G.R.G., na Área Administrativa, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 12 de julho de 2010.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO Nº 1693/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

ZOIL BATISTA DE MAGALHAES NETO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26 + G.R.G., no Gabinete do Deputado David de Menezes Erse, a partir de 12 de julho de 2010.

Porto Velho, 13 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 0080/2010/DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

ZULMIRA SALETE DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AT-29 + G.R.G., que exerce na Área Administrativa, a partir de 30 de julho de 2010.

Porto Velho, 30 de julho de 2010.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO Nº 1935/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 30/09 a 02/10/2009 a servidora **WAGNA VIEIRA DA SILVA**, cadastro nº100009490, Cargo de Auxiliar Administrativo, lotada no Departamento de Comunicação Social, para deslocar-se a Manaus - AM, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº01260/2009.

Porto Velho, 01 de outubro de 2009.

Dep. Jesualdo Pires Ferreira Junior
1º Secretário

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 01538/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 24/07/09 à 27/07/09, ao servidor **WELLINGTON NASCIMENTO MOURA**, cadastro nº200134271, Cargo de Assessor Técnico, lotado na Escola do Legislativo, para deslocar-se ao Município de Ministro Andeazza - Rondônia, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 0900/2009.

Porto Velho, 23 de julho de 2009.

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

Dep. José Amauri dos Santos
2º Secretário/MD

ATO Nº 1743/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 19 a 23/08/2009, ao servidor **ARILDO LOPES DA SILVA**, cadastro nº. 200127664,

Cargo de Assessor Técnico, lotado na Secretaria Geral, para deslocar-se aos municípios do Vale do Anari e Ariquemes – RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº / 2009.

Porto Velho, 24 de agosto de 2009.

Dep. Jesualdo Pires Ferreira Junior Neucir Augusto Battiston
1º Secretário Secretário Geral

ATO Nº 0719/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) diárias no período de 12 a 15/03/2009, ao servidor, **MARCELO FREIRE PEREIRA**, cadastro nº13789-5, Cargo de Diretor do Departamento de Comunicação Social, para deslocar-se aos municípios de Machadinho D'Oeste e Jaru - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº0239/2009.

Porto Velho, 13 de março de 2009.

Dep. Jesualdo Pires Ferreira Junior Neucir Augusto Battiston
1º Secretário Secretário Geral

ATO Nº 2127/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 27 à 29/10/09 ao Deputado Estadual **ALEXANDRE BRITO DA SILVA**, cadastro nº. 200121806, para deslocar-se a Brasília - DF, a serviço desta Assembléia Legislativa, conforme Processo nº. 1577/2009.

Porto Velho, 28 de outubro de 2009.

Dep. Jesualdo Pires Ferreira Junior Edno Aparecido da Costa de Souza
1º Secretário Secretário Geral Adjunto

ATO Nº 1222/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 29 a 31/05/2009, ao servidor **DEMOCRITO INÁCIO DE OLIVEIRA**, cadastro nº

14879-3, Cargo de Assessor Parlamentar, lotado no Gabinete da Presidência, para deslocar-se aos Municípios de Rolim de Moura e São Miguel - RO, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 0644/2009.

Porto Velho, 28 de maio de 2009.

Dep. Jesualdo Pires Ferreira Junior Edno Aparecido da Costa de Souza
1º Secretário Secretário Geral Adjunto

ATO Nº 1929/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 29/09 a 01/10/2009, ao Deputado Estadual **MAURO DE CARVALHO**, cadastro nº 200900481, para deslocar-se a Cuiabá - MT, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº. 01255/2009.

Porto Velho, 29 de setembro de 2009.

Dep. Jesualdo Pires Ferreira Junior Neucir Augusto Battiston
1º Secretário Secretário Geral

ATO Nº 1731/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 08 à 10/09/09 ao Deputado Estadual **EUCLIDES MACIEL DE SOUZA**, cadastro nº. 200121822, para deslocar-se a Brasília - DF, para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, conforme Processo nº. 01037/2009.

Porto Velho, 17 de agosto de 2009.

Dep. Jesualdo Pires Ferreira Junior Neucir Augusto Battiston
1º Secretário Secretário Geral

ATO Nº 01278/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009,

R E S O L V E:

Conceder 01 (uma) diária no período de 28/05/2010, ao servidor, **ALDO RODRIGO MAGNI DE LIMA**, Cadastro nº 200150931, Cargo de Assistente Técnico, lotado no Departamento

Financeiro, para deslocar-se ao Distrito de Abunã - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 0616/2010.

Porto Velho, 27 de maio de 2010.

Dep. Ezequiel Neiva de Carvalho Edno Aparecido da Costa de Souza
3º Secretário Secretário Geral Adjunto

ATO Nº 02337/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 24 a 26/11/2010, ao servidor **ADAIR MARSOLA**, cadastro nº 100003583, Cargo de Secretário Legislativo, lotado na Secretaria Legislativa, para deslocar-se a Brasília - DF, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 01153/2010.

Porto Velho, 19 de novembro de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 0288/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 08 à 10/03/2010 ao Deputado Estadual **JIDALIAS DOS ANJOS PINTO**, cadastro nº 200121872, para deslocar-se as cidades de Brasília – DF/ São Paulo - SP, para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, conforme Processo nº. 0241/2010.

Porto Velho, 10 de março de 2010.

Neucir Augusto Battiston Dep. José Amauri dos Santos
Secretário Geral 2º Secretário/MD

ATO Nº 0083/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 27 à 30/01/2010, ao servidor **SIDNEI MARCOS ALVES DE FARIAS**, cadastro nº 200146581, Cargo de Assistente Técnico, lotado no Departamento de Polícia Legislativa, para deslocar-se à Cidade

de Machadinho - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 0057/2010.

Porto Velho, 28 de janeiro de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 0754/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009,

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária no período de 26/03/2010, ao servidor **VALDEIR MOREIRA DE SOUZA**, cadastro nº. 200131152, cargo de Assistente Técnico, lotado no Departamento de Polícia Legislativa, para deslocar-se a Jaci- Paraná – RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 0309/2010 .

Porto Velho, 26 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 01050/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 26 à 28/04/2010 ao Deputado Estadual **JOÃO RICARDO GEROLAMO DE MENDONÇA**, cadastro nº. 200090440, para deslocar-se à Cidade de Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 0470/2010.

Porto Velho, 27 de abril de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 0285/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 08 à 10/03/2010 ao Deputado Estadual **Neodi Carlos Francisco de Oliveira**, cadastro nº. 200121955, para deslocar-se às Cidades de

ERRATA

No Diário da ALE nº 88, anexo único da Portaria nº 004/2010, página 792

ONDE SE LÊ:

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: ÚNICO			REDUZ
	ANEXO DA PORTARIA Nº 004/2010 DE 24/11/2010			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
01.001.01.122.1227.266	IMPLEMENTAÇÃO E MANUT.DA ESCOLA DO	3.3.90.33	0100	5.000,00
		TOTAL		5.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: ÚNICO			SUPLEMENTA
	ANEXO DA PORTARIA Nº 004/2010 DE 24/11/2010			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
01.001.01.122.1227.266	IMPLEMENTAÇÃO E MANUT.DA ESCOLA DO	3.3.90.39	0100	5.000,00
		TOTAL		5.000,00

LEIA-SE:

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: ÚNICO			REDUZ
	ANEXO DA PORTARIA Nº 004/2010 DE 24/11/2010			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
01.001.01.122.1227.2667	IMPLEMENTAÇÃO E MANUT.DA ESCOLA DO LEGISL.	3.3.90.33	0100	5.000,00
		TOTAL		5.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: ÚNICO			SUPLEMENTA
	ANEXO DA PORTARIA Nº 004/2010 DE 24/11/2010			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
01.001.01.122.1227.2667	IMPLEMENTAÇÃO E MANUT.DA ESCOLA DO LEGISL.	3.3.90.39	0100	5.000,00
		TOTAL		5.000,00